

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no Anexo F da Resolução CVM nº 80/22, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a seguinte transação entre partes relacionadas:

Partes	Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”) e Tecnologia Bancária S.A. (“TecBan”).
Relação com a Companhia	O Itaú Unibanco é uma subsidiária integral da Companhia. TecBan é uma sociedade cujo capital é detido por diversas instituições financeiras e na qual a Companhia possui participação indireta de aproximadamente 28%.
Objeto e principais termos e condições	<p>A operação consiste em contrato para locação, pela TecBan, de 1.000 RATMs e 4.673 cassetes sobressalentes (local onde fica armazenado o numerário dos caixas eletrônicos).</p> <p>O valor total da contratação é de R\$ 131.897.655,94, sendo que, deste valor, R\$ 70.731.838,00 correspondem à locação realizada em novembro de 2023 e R\$ 61.165.817,94 corresponderão à potencial locação a ser realizada em abril de 2024.</p> <p>O contrato tem vigência de 15 anos, com garantia dos RATMs de 1 ano on-site, condições jurídicas definidas, reaproveitamento de saldo no caso de rescisão antecipada, não prevê reajuste de valor durante todo o período de vigência e é complementar aos contratos celebrados com a TecBan e suas controladas em 17.01.2022, 08.07.2022 e 28.03.2023, também divulgados ao mercado, tendo em vista o aumento da demanda.</p>
Data da Transação	28.11.2023
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A administração da Companhia entende que a transação ocorreu em condições comutativas e a contratação observou as regras previstas na Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, dentre elas a aprovação pelo Comitê de Partes Relacionadas, formado inteiramente por conselheiros independentes da Companhia.
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de	Não houve.

negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação	
--	--

São Paulo (SP), 07 de dezembro de 2023.

RENATO LULIA JACOB

Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado